LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 116 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 02 / 2026

"Altera o Anexo I da Lei Complementar 103, de 02 de julho de 2024."

O Povo de Serrania, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo I da Lei Complementar 103, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal de Serrania e dá outras providências.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o reajuste e adequação dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania (Agentes Educadores e dos Supervisores) ao Piso Nacional do Magistério/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2026.

Parágrafo único. O índice para atualização monetária a ser aplicado para fins de reajuste e adequação dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Serrania, referente ao exercício de 2026, é no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

Art. 3º Tendo em vista a alteração constante na presente Lei Complementar Municipal, fica o Anexo I da Lei Complementar 103, de 02 de julho de 2024, o qual passa a vigorar de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigor.

www.serrania.mg.gov.br
RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 02 /2026

www.serrania.mg.gov.br
RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA CNPJ: 18.243.261/0001-06			ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL E VENCIMENTOS Lei Complementar Municipal nº 103 de 02 de julho de 2024. Alterado pela Lei Complementar Municipal nº.116 de 25 de fevereiro de 2026.										
			REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL										
PISO SALARIAL 2026 (40h)		R$ 5.130,63	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Jornada Semanal / horas	
			01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 à 40	41 à 45		
	Códigos	Cargo	Classe	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	
Educacional	CPE - 01	Agente Educador (*)	I	R$ 3.078,38	R$ 3.201,52	R$ 3.329,58	R$ 3.462,76	R$ 3.601,27	R$ 3.745,32	R$ 3.895,13	R$ 4.050,94	R$ 4.212,98	24 H
			II	R$ 3.232,30	R$ 3.361,59	R$ 3.496,05	R$ 3.635,90	R$ 3.781,33	R$ 3.932,59	R$ 4.089,89	R$ 4.253,48	R$ 4.423,62	
			III	R$ 3.393,91	R$ 3.529,67	R$ 3.670,86	R$ 3.817,69	R$ 3.970,40	R$ 4.129,22	R$ 4.294,38	R$ 4.466,16	R$ 4.644,81	
			IV	R$ 3.563,61	R$ 3.706,15	R$ 3.854,40	R$ 4.008,58	R$ 4.168,92	R$ 4.335,68	R$ 4.509,10	R$ 4.689,47	R$ 4.877,05	
			V	R$ 4.573,02	R$ 4.755,94	R$ 4.946,18	R$ 5.144,03	R$ 5.349,79	R$ 5.563,78	R$ 5.786,33	R$ 6.017,78	R$ 6.258,49	
			VI	R$ 4.801,67	R$ 4.993,74	R$ 5.193,49	R$ 5.401,23	R$ 5.617,27	R$ 5.841,97	R$ 6.075,64	R$ 6.318,67	R$ 6.571,42	
	Obs: (*) Os cargos serão extintos após vacância. Novas vagas serão criadas, conforme especificações da tabela CPE 06.												
	CPE - 02	Agente Educador Infantil (*)	I	R$ 3.847,97	R$ 4.001,89	R$ 4.161,96	R$ 4.328,44	R$ 4.501,58	R$ 4.681,64	R$ 4.868,91	R$ 5.063,67	R$ 5.266,21	30 H
			II	R$ 4.040,37	R$ 4.201,98	R$ 4.370,06	R$ 4.544,87	R$ 4.726,66	R$ 4.915,73	R$ 5.112,36	R$ 5.316,85	R$ 5.529,52	
			III	R$ 4.242,39	R$ 4.412,08	R$ 4.588,57	R$ 4.772,11	R$ 4.962,99	R$ 5.161,51	R$ 5.367,97	R$ 5.582,69	R$ 5.806,00	
			IV	R$ 4.454,51	R$ 4.632,69	R$ 4.817,99	R$ 5.010,71	R$ 5.211,14	R$ 5.419,59	R$ 5.636,37	R$ 5.861,83	R$ 6.096,30	
			V	R$ 5.755,80	R$ 5.986,03	R$ 6.225,47	R$ 6.474,49	R$ 6.733,47	R$ 7.002,81	R$ 7.282,92	R$ 7.574,24	R$ 7.877,21	
			VI	R$ 6.020,65	R$ 6.261,48	R$ 6.511,94	R$ 6.772,41	R$ 7.043,31	R$ 7.325,04	R$ 7.618,04	R$ 7.922,76	R$ 8.239,68	
	Obs: (*) Os cargos serão extintos após vacância. Novas vagas serão criadas, conforme especificações da tabela CPE 07.												
	CPE - 03	Supervisão Pedagógica	I	R$ 5.228,59	R$ 5.437,73	R$ 5.655,24	R$ 5.881,45	R$ 6.116,71	R$ 6.361,38	R$ 6.615,83	R$ 6.880,47	R$ 7.155,69	24 H
			II	R$ 5.490,02	R$ 5.709,62	R$ 5.938,01	R$ 6.175,53	R$ 6.422,55	R$ 6.679,45	R$ 6.946,63	R$ 7.224,49	R$ 7.513,47	
			III	R$ 5.764,52	R$ 5.995,10	R$ 6.234,91	R$ 6.484,30	R$ 6.743,67	R$ 7.013,42	R$ 7.293,96	R$ 7.585,72	R$ 7.889,14	
	CPE - 04	Professor de Educação Física	I	R$ 3.078,38	R$ 3.201,52	R$ 3.329,58	R$ 3.462,76	R$ 3.601,27	R$ 3.745,32	R$ 3.895,13	R$ 4.050,94	R$ 4.212,98	24 H
			II	R$ 3.232,30	R$ 3.361,59	R$ 3.496,05	R$ 3.635,90	R$ 3.781,33	R$ 3.932,59	R$ 4.089,89	R$ 4.253,48	R$ 4.423,62	
			III	R$ 3.393,91	R$ 3.529,67	R$ 3.670,86	R$ 3.817,69	R$ 3.970,40	R$ 4.129,22	R$ 4.294,38	R$ 4.466,16	R$ 4.644,81	
			IV	R$ 3.563,61	R$ 3.706,15	R$ 3.854,40	R$ 4.008,58	R$ 4.168,92	R$ 4.335,68	R$ 4.509,10	R$ 4.689,47	R$ 4.877,05	

publicado em 25.02.2026. GH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA CNPJ: 18.243.261/0001-06			ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL E VENCIMENTOS Lei Complementar Municipal nº 103 de 02 de julho de 2024. Alterado pela Lei Complementar Municipal nº.116 de 25 de fevereiro de 2026.										
			REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL										
PISO SALARIAL 2026 (40h)		R$ 5.130,63	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Jornada Semanal / horas	
			01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 à 40	41 à 45		
	Códigos	Cargo	Classe	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	
Educacional	CPE - 05	Professor de Música	I	R$ 3.078,38	R$ 3.201,52	R$ 3.329,58	R$ 3.462,76	R$ 3.601,27	R$ 3.745,32	R$ 3.895,13	R$ 4.050,94	R$ 4.212,98	24 H
			II	R$ 3.232,30	R$ 3.361,59	R$ 3.496,05	R$ 3.635,90	R$ 3.781,33	R$ 3.932,59	R$ 4.089,89	R$ 4.253,48	R$ 4.423,62	
			III	R$ 3.393,91	R$ 3.529,67	R$ 3.670,86	R$ 3.817,69	R$ 3.970,40	R$ 4.129,22	R$ 4.294,38	R$ 4.466,16	R$ 4.644,81	
			IV	R$ 3.563,61	R$ 3.706,15	R$ 3.854,40	R$ 4.008,58	R$ 4.168,92	R$ 4.335,68	R$ 4.509,10	R$ 4.689,47	R$ 4.877,05	
	NOVOS CARGOS PARA INGRESSANTES APÓS APROVAÇÃO DESTA LEI												
	CPE - 06	Professor Pré Escola e Ensino Fundamental	I	R$ 3.078,38	R$ 3.201,52	R$ 3.329,58	R$ 3.462,76	R$ 3.601,27	R$ 3.745,32	R$ 3.895,13	R$ 4.050,94	R$ 4.212,98	24 H
			II	R$ 3.393,91	R$ 3.529,67	R$ 3.670,85	R$ 3.817,69	R$ 3.970,39	R$ 4.129,21	R$ 4.294,38	R$ 4.466,15	R$ 4.644,80	
			III	R$ 3.563,61	R$ 3.706,15	R$ 3.854,40	R$ 4.008,57	R$ 4.168,91	R$ 4.335,67	R$ 4.509,10	R$ 4.689,46	R$ 4.877,04	
			IV	R$ 4.573,02	R$ 4.755,94	R$ 4.946,18	R$ 5.144,03	R$ 5.349,79	R$ 5.563,78	R$ 5.786,33	R$ 6.017,78	R$ 6.258,49	
			V	R$ 4.801,67	R$ 4.993,74	R$ 5.193,49	R$ 5.401,23	R$ 5.617,27	R$ 5.841,97	R$ 6.075,64	R$ 6.318,67	R$ 6.571,42	
	CPE - 07	Professor de Educação Infantil	I	R$ 3.078,38	R$ 3.201,52	R$ 3.329,58	R$ 3.462,76	R$ 3.601,27	R$ 3.745,32	R$ 3.895,13	R$ 4.050,94	R$ 4.212,98	24 H
			II	R$ 3.393,91	R$ 3.529,67	R$ 3.670,85	R$ 3.817,69	R$ 3.970,39	R$ 4.129,21	R$ 4.294,38	R$ 4.466,15	R$ 4.644,80	
			III	R$ 3.563,61	R$ 3.706,15	R$ 3.854,40	R$ 4.008,57	R$ 4.168,91	R$ 4.335,67	R$ 4.509,10	R$ 4.689,46	R$ 4.877,04	
			IV	R$ 4.573,02	R$ 4.755,94	R$ 4.946,18	R$ 5.144,03	R$ 5.349,79	R$ 5.563,78	R$ 5.786,33	R$ 6.017,78	R$ 6.258,49	
			V	R$ 4.801,67	R$ 4.993,74	R$ 5.193,49	R$ 5.401,23	R$ 5.617,27	R$ 5.841,97	R$ 6.075,64	R$ 6.318,67	R$ 6.571,42	

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 02 /2026